Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO



CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

PORTARIA N° 032/2016.

Dispõe sobre a concessão de Licença, não remunerada, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infracitado, à servidora pública municipal, JAQUELINE FILGUEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1836, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/01/2017.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 01 de março de 2016.

PEDRO ROCHA FILHO Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail:

<u>pmub@holistica.com.br</u>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ GABINETE DO PREFEITO /



CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

PORTARIA Nº 058/2016.

Ementa: "EXONERA e NOMEIA Servidor Público, em

Cargo Comissionado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

.Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

.Considerando que preenche os requisitos legais necessários;

.Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora MÔNICA ROCHA, ocupante do Cargo de provimento em comissão CCD3, <u>Diretora Escolar</u>. Lotada na Escola Municipal "Antônio Machado de Souza" e NOMEÁ-LA no <u>Cargo de Vice-Diretora</u>, no Centro de Educação Infantil "Minervina Ferreira", vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 h, padrão salarial nível CCD3, vencimentos e prerrogativas inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data 01 de abril de 2016, com sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*, Em, 28 de março de 2016.

Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br